



21 ANOS

One Cursos

Treinamento & Desenvolvimento

A número um em capacitação

Proposta comercial

APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Brasília/DF, 01 de agosto de 2025

Ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

A **One Cursos** foi fundada há mais de **21 anos** e se consolidou com especialização em **treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos** para organizações públicas e privadas. Ao longo de sua trajetória, a **One Cursos/loc Capacitação/One Eventos** vem ampliando sua atuação em diversas capitais do Brasil, promovendo uma gama variada de soluções educacionais, incluindo:

- **Cursos abertos e fechados (in company)**
- **Treinamentos**
- **Simpósios**
- **Seminários**
- **Congressos**
- **Conferências**
- **Workshops**
- **Consultorias**

Esses serviços são ministrados por **profissionais altamente qualificados**, como consultores, conferencistas e professores especializados em diversas áreas de interesse, tanto no setor público quanto no privado. Nosso time é cuidadosamente selecionado entre os melhores profissionais do mercado, garantindo o mais alto padrão de qualidade.

Além de desenvolver estratégias que impulsionam o sucesso de nossos clientes, a **One Cursos/One Eventos/loc Capacitação** se destaca por seu compromisso inabalável com a **ética, transparência, independência e excelência técnica** em todos os serviços prestados. Nossa abordagem é sempre pautada pela busca do aprimoramento constante e pelo impacto positivo no desenvolvimento de pessoas e organizações.

Atestamos a notória competência da *One Cursos/One Eventos/loc Capacitação*, que organiza cursos há mais de 21 anos, tendo como especialização a Administração Pública com mais de 90 cursos abertos voltados exclusivamente para este público específico, com mais de 60.000 servidores capacitados.

Declaramos que os programas dos cursos da *One Cursos/One Eventos/loc Capacitação*, são oferecidos considerando variáveis intangíveis, não sendo possível sua equiparação no mercado, por meio de credibilidade, competência da empresa, experiência do professor, carga horária e conforto, proporcionando ao cliente um resultado superior no aprendizado, incomparável no mercado.

Missão: Transformar o conhecimento em valor para o benefício de nossos clientes, oferecendo cursos e produtos de qualidade que contribuam para o crescimento profissional e pessoal das instituições.

Visão: Ser reconhecida como a melhor empresa de Treinamento, Capacitação e Consultoria do mercado, consolidando a liderança e ampliando nossa atuação em todo o território nacional.

Valores:

A **One Cursos/One Eventos/loc Capacitação** prima pela excelência na prestação de serviços, sempre buscando superar as expectativas de nossos clientes. Valorizamos a ética profissional em todas as nossas ações, fortalecendo diariamente os laços com nossos parceiros e consolidando a confiança que depositam em nós.

Com esse compromisso, a **One Cursos/One Eventos/ loc Capacitação** continua sendo uma referência no mercado de capacitação, proporcionando a transformação e o aperfeiçoamento contínuo de profissionais e organizações.

Dentro de sua programação oferece uma relação de mais de 90 cursos que atende as mais diversas áreas da Administração Pública, como:

- Jurídico, Licitação, Contratos, Convênios
- Processo Disciplinar
- Finanças Públicas
- Comunicação e Eventos
- Logística e Patrimônio
- Gestão de Pessoas (RH) e Legislação de Pessoal
- Aposentadoria
- Previdência dos Servidores Públicos e Cálculos de Aposentadorias
- Concurso Público & Elaboração de Edital
- Perícias Oficial Administrativa em Saúde
- Direito Administrativo nos Processos de Pessoal
- Documentos Públicos
- Engenharia, Licitação e Contratos de Obras
- Tecnologia da Informação
- Recursos Humanos, Cerimonial
- Gestão, Gerencial, Secretariado, Administrativo
- Arquivo
- Inteligência Artificial
- Gestão Patrimonial na Administração Pública
- Gestão de Almoxarifados

Hoje, com mais de 2.000 cursos realizados para mais de 60.000 servidores, a One Cursos se destaca como referência nacional em treinamentos voltados para a administração pública.

A One Cursos tem comprometimento com seus clientes, que vai além de realizar eventos. Compartilhar conhecimento, com Excelência, Transparência e Ética profissional de forma que toda equipe realiza o trabalho com o mesmo objetivo.

Dos Clientes da One Eventos

Compromisso, competência, qualidade e excelência são valores priorizados pela One Cursos/One Eventos/loc Capacitação, reconhecidos pelos seus mais de 1.000 clientes ativos, em sua maioria instituições públicas.

Dentre os clientes, destacamos:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
- CBTU - CIA. BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – SUPERINTENDÊNCIA
- POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-PMERJ
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13º REGIÃO – PB
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
- SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
- SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR – STM
- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
- SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ – SEFA
- AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
- BNDES - BANCO NACIONAL DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE/ SP
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - CAM PUS JATIÚCA
- AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
- SECRETARIA. DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE
- CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
- SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA
- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESAP
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE/AM
- FUNDO ÚNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL – RIOPREVIDÊNCIA

Da Equipe de instrutores

A One Cursos/One Eventos/IOC Capacitação tem como prioridade na sua equipe de mais de 80 instrutores atuantes, pessoas com o mínimo de 10 anos de experiência na administração pública e mínimo de 5 anos em ministração de cursos, aliando os conceitos teóricos com a aplicação prática, diferenciando da maioria dos instrutores que se encontram no mercado que não vivenciam a realidade dos servidores da administração pública.

Dentre sua relação de instrutores, destacamos:

- Ministro Benjamin Zymler
- Jorge Ulisses Jacoby Fernandes
- Arlington Campos Sousa
- André Pachione Baeta
- André Luiz Furtado Pacheco
- Bruno Eduardo Martins
- Daércio Santos
- Dilmar Teixeira Machado
- Dr. Eugênio Cesar Fonteles Cabral
- Elizabeth Pontes
- Francisco Glauber Lima Mota
- Filipe Martins Silva
- Inês Drumond Marques
- Ismênia Timo de Castro
- Inácio Magalhães
- Jose Afonso Pires Ferreira Junior
- Luciano Ribeiro Pereira
- Luiz Eduardo Muradas Martins
- Marcos César Carneiro da Mota
- Maria Rosângela da Cunha
- Marízio Martins da Costa
- Marcio Motta
- Maurício Roberto de Souza Benedito
- Michelle Gomes Heringer Caldeira
- Monique Simões Soares
- Paulo Alves
- Paulo Rosso
- Rafael Pacheco
- Rafael Jardim
- Ricardo França de Brito
- Ricardo Bulgari
- Rosaura Haddad Barros
- Rodney Domingues Silva
- Saulo David
- Sônia Cerqueira
- Suely Botelho Cobucci
- Tânia de Ávila
- Thiago Bergmann Queiroz
- Vânia Prisca Dias Santiago

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTDE	VALOR POR ALUNO	VALOR POR ALUNO COM DESCONTO
01	2ª turma XI Simpósio Nacional One Cursos: Previdência dos Servidores Públicos e Legislação de Pessoal na Administração Pública. Gestão de Pessoal no Serviço Público - Análise das Inovações e Questões Polêmicas.	28 Horas	05	R\$ 5.490,00	R\$ 5.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 26.000,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Vinte e seis mil reais					
Observação: Os valores descritos com desconto na proposta estão condicionados a participação mínima de 05 servidores. Havendo necessidade de incluir mais participantes será adicionado valor unitário para cada inscrito.					

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ETAPA DO PRESENCIAL

- **LOCAL E DATA:** Foz do Iguaçu/PR - 21/10/2025 a 24/10/2025
- **Local:** Wyndham Foz Do Iguaçu Hotel
- **Carga Horária:** 28 horas - Horário: 1º ao 3º dia: 8h30 às 18h e 4º dia: 8h30 às 12h30

OBS: CERTIFIQUE – SE PRIMEIRO SE HOUE RECEBIMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE REALIZAÇÃO DO CURSO VIA E-MAIL, PARA DEPOIS EMITIR PASSAGEM E FAZER RESERVA DE HOSPEDAGEM, POIS EM CASO DO MESMO SER CONFIRMADO EM NOSSO SITE PODE OCORRER CANCELAMENTO DE SERVIDORES E DIMINUIR O QUORUM, INVIABILIZANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO.

IMPORTANTE: A justificativa legal para contratação dos treinamentos por inexigibilidade de licitação pode ser verificada na Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, III. Para justificar o preço da contratação, dispomos de documentos de outros contratos firmados que asseguram a coerência e a razoabilidade do valor de investimento apresentado nessa proposta, em conformidade com a Orientação da AGU nº 17/2009 e Acórdão do TCU nº 1.705/2007 - Plenário.

Atenciosamente,

Ione Chaves de Oliveira - Sócia-Diretora

Brasília/DF, 01 de agosto 2025

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: IOC Capacitação Ltda.

- ✓ Pagamento de Honorários do instrutor;
- ✓ **Local para a realização do evento, fornecimento do certificado digital, Almoço, Coffee Breaks, Apostila elaborada exclusivamente para o Evento Bloco de anotações e caneta Mochila Certificado em formato digital, crachá de identificação, material de apoio).**
- ✓ Pagamento de alimentação e transporte do instrutor;
- ✓ No preço total da proposta estão inclusos os custos de tributos, taxas, impostos, mão-de-obra e honorários e quaisquer outros que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do objeto apresentado.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE: **Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins**

Confirmação das inscrições dos servidores;

- ✓ Envio da lista com todos os nomes;
- ✓ Informar com antecedência quaisquer alterações;
- ✓ Envio da nota de empenho;
- ✓ Efetuar pagamento após a realização do evento.
- ✓ O aproveitamento mínimo para aprovação é de 75% de acordo com a participação nas aulas;

RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE:

O cancelamento da inscrição por parte do participante/inscrito deverá ser realizado com 3 (três) dias úteis de antecedência da realização do evento, após este prazo deverá ser feita a substituição ou solicitação de crédito no valor da inscrição.

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização de fornecimento, depósito ou outra forma de comprovação do pagamento. O cancelamento da inscrição, por parte do participante, poderá ser realizado no máximo 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização do curso, sendo que, após este prazo, será permitido a substituição do aluno ou solicitação de carta de crédito no valor da inscrição para utilização posterior. **A Ioc Capacitação reserva-se o direito em adiar, reagendar ou cancelar os cursos, se houver insuficiência de quórum, bem como substituir palestrantes em caso fortuito ou força maior, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).**

Observação: Ao **CONTRATANTE** que vier a desistir da participação após o prazo de cancelamento da inscrição, independente da fase ou etapa, não será possível qualquer devolução de valores pagos e nem o cancelamento da nota de empenho.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

XI Simpósio Nacional One Cursos: Previdência dos Servidores Públicos e Legislação de Pessoal na Administração Pública. Gestão de Pessoal no Serviço Público - Análise das Inovações e Questões Polêmicas.

Impactos da Emenda Constitucional 103/2019 e da Portaria MTP 1.467/2022, que foi alterada pelas NOVAS Portarias MPS nºs 1.180/2024 e 1.499/2024: Cálculo de Aposentadorias e Pensões nos RPPS.

Apresentação: O Simpósio de Previdência dos Servidores Públicos e na Legislação de Pessoal na Administração Pública, organizado pela ONE CURSOS, é realizado desde 2009, com o propósito de oferecer uma compreensão aprofundada das normas constitucionais e infraconstitucionais que regem a previdência dos servidores públicos e a gestão de pessoal na Administração Pública. Ao longo de suas edições, o evento destaca os desafios enfrentados no âmbito da jurisprudência dos Tribunais Superiores, como o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Superior Tribunal de Justiça (STJ), além de abordar decisões relevantes do Tribunal de Contas da União (TCU). Neste ano, será realizada a 11ª edição do simpósio, que representará uma oportunidade valiosa para o debate das questões mais importantes e recorrentes relacionadas à legislação previdenciária e de gestão de pessoas no setor público. O evento visa esclarecer dúvidas práticas e fornecer bases teóricas que contribuam para a aplicação eficiente das normas no contexto da administração pública.

Objetivo: O XI Simpósio Nacional One Cursos de Previdência dos Servidores Públicos e na Legislação de Pessoal, tem como propósito fomentar um debate aprofundado e fundamentado sobre a aplicabilidade da legislação que rege a previdência e a gestão de pessoal na Administração Pública. Serão abordados temas polêmicos que geram interpretações divergentes no âmbito da Administração, bem como transmitir conhecimentos essenciais para a aplicação correta dos principais fundamentos da Constituição Federal e da legislação de pessoal nos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, nas esferas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios incluindo as normas e procedimentos inerentes às concessões de aposentadorias e pensões após a publicação da **EC 103/2019 e da Portaria MTP 1.467/2022, que foi alterada pelas NOVAS Portarias MPS nºs 1.180/2024 e 1.499/2024**, e conhecer detalhadamente as alterações na Legislação e interagir com os Especialistas mais renomados do Brasil.

Público Alvo: As palestras são dirigidas especialmente aos agentes públicos federais, estaduais, distritais e municipais da Administração Pública Direta e Indireta, Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Autarquias, Fundações Públicas, Institutos de Previdência e demais interessados.

Todos estão convidados para participar do maior evento de Previdência do Servidor Público e de Legislação de Pessoal.

Participe!

Programação do Curso

21/10/2025 - Credenciamento - Horário: 7h30 às 8h15

21/10/2025 - Abertura do Evento - Horário: 8h30

21/10/2025 - Programação do Palestrante Dr. Inácio Magalhães Filho - Horário: 8h40

Manhã e Tarde

1. Concurso Público

- 1.1. Provas de títulos;
- 1.2. Transposição e transformação de cargos;
- 1.3. Exigência de nível superior/médio;
- 1.4. Prazo de validade/ prorrogação;
- 1.5. Direito à nomeação/desistência/vacância;
- 1.6. Cadastro de reserva;
- 1.7. Reserva de vagas para pessoas com deficiência e negros.

2. Atividade Funcional dos Servidores Públicos

2.1 Acumulação de Cargos Públicos e Empregos:

Jornada máxima permitida X qualidade do trabalho.

Compatibilidade de horário X deslocamento.

Professor + professor

Professor + técnico ou científico

Área de saúde + área de saúde

Militar da área de saúde + área de saúde

Vereador

Juízes + magistério

Membros do Ministério + magistério

Acumulação de remuneração:

Proventos com vencimentos

Vencimentos com vencimentos

Proventos com proventos

Proventos com subsídios

Proventos com salário

Acumulação de Benefícios:

Proventos com pensão

Pensão com pensão

Proventos com benefício RGPS

2.2 Limites Remuneratórios

Regra constitucional

Exceções

Constitucionais

Jurisprudenciais

Administrativas

2.3. Nomeação:

Posse;

Exercício.

2.4. A Readaptação após a EC 103/2019 - art. 37, § 13 da CF
Impactos da obrigação constitucional para os gestores públicos

2.5. Férias:

Período aquisitivo;

Direito – usufruto;

Direito Constitucional.

Limite de dois períodos, no caso de necessidade de serviço (art. 77 da Lei n.º 8.112/1990 e art. 8º, § 4º, da Resolução n.º 221/2012, do CJF).

Entendimento Administrativo (perda do direito) X Entendimento Jurisprudencial (proteção ao servidor).

Indenização

Renúncia ao direito.

Incidência de Imposto de Renda;

Parcelamento;

Interrupção/suspensão;

2.6. Remuneração e Vantagens Pecuniárias

Vencimentos e subsídio

Gratificações, vantagens, adicionais e indenizações

Substituição ordinária e extraordinária (interino).

2.7. Gratificação Natalina:

Antecipação;

Acerto financeiro por vacância;

Base de cálculo:

Cargo efetivo;

Cargo em comissão e função comissionada;

Vantagens transitórias.

2.8. Licenças, Afastamentos e Cessões

Regime jurídico aplicável;

Contribuição previdenciária – incidência.

Base de cálculo.

Responsabilidades.

Doação de Sangue: Ausência previamente autorizada.

2.9. Horário Especial: Servidor Estudante.

Concordância do superior hierárquico.

Servidor portador de deficiência ou que possui filho portador de deficiência (art. 98, § 3º, da Lei n.º 8.112/1990, c/ redação da Lei n.º 13.370/2016)

Análise social para subsidiar parecer médico.

2.10. Abono De Permanência

2.11. Proibições:

Exercício do Comércio.

Exceção.

3. Controle das Aposentadorias e Pensões pelos Tribunais de Contas

Análise da legalidade da concessão das aposentadorias e pensões

A função corretiva dos Tribunais de Contas

Homologação e registro do ato de concessão das aposentadorias e pensões

A decadência em processos dos Tribunais de Contas

4. Decadência na Administração Pública

Art. 54 da Lei nº 9.784/99;

Convalidação da Lei nº 9.784/99.

22/10/2025 - Programação do Palestrante Dr. Marcelo Barroso Lima Brito de Campos - Horário: 8h30 às 12h30

1. Previdência Complementar dos Servidores Públicos e Membros de Poder

1.1. Modelagem

1.2. Regulamentação

1.3. Vigência

1.4. Patrocinador, participante e assistido

1.5. Aplicabilidade: novo servidor, servidor antigo, servidor proveniente de outro ente federativo

1.6. Contribuição previdenciária

1.7. Regime financeiro e modalidade do benefício

1.8. Portabilidade, auto patrocínio, benefício proporcional diferido, resgate

1.9. Benefícios programados e benefícios de risco

1.10 Servidores de outras unidades federativas

22/10/2025 - Programação do Palestrante Maurício Benedito - Horário: 14h às 18h

1. Regras Aplicáveis ao Benefício de Aposentadoria, conforme EC 103/2019

Regência normativa, aquisição do direito, modalidades, cálculo, reajuste, aplicação das regras do RGPS ao RPPS, desconstitucionalização, autonomia dos Estados, Municípios e Distrito Federal para implementar os Regimes Próprios.

1. Cálculo e reajuste dos proventos

1.1 O cálculo da média antes da reforma;

1.2 O cálculo da média após a reforma;

1.3 A média de 80%;

1.4 A média de 100%;

1.5 Reajuste das concessões Paridade plena e na forma da lei

1.6 Exclusão das contribuições que resultem em redução do valor do benefício

2. Regras Permanentes: Definição e Natureza Jurídica

Aposentadoria Voluntária: Requisitos, cálculo e lógica da nova aposentadoria voluntária

Aposentadoria por Incapacidade Permanente: Requisitos, cálculo e reajuste

Aposentadoria compulsória: Requisitos, cálculo e reajuste

Regras Especiais:

a) Segurado com Deficiência : Requisitos, cálculo e reajuste

b) Agentes de Segurança: Requisitos, cálculo e reajuste

c) Atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física:

Requisitos, cálculo e reajuste

d) Professor: Requisitos, cálculo e reajuste

2.1 - Regras de Transição: Definição, a quem se aplicam e o que garantem;

a) Regra de transição por soma de pontos: Requisitos, cálculo e reajuste

b) Regra de transição com adicional de tempo (pedágio): Requisitos, cálculo e reajuste

2.1.1 - Regras de Transição de Aposentadoria Especiais:

a) Agentes de segurança: Requisitos, cálculo e reajuste

b) Atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física

Requisitos, cálculo e reajuste

c) Professor: Requisitos, cálculo e reajuste

2. Concessão do Benefício Especial: natureza jurídica e cálculo, tempo contribuição a ser considerado.

3. Aspectos Relevantes

- Temas Polêmicos da Portaria MTP 1.467/2022, que foi alterada pelas NOVAS Portarias MPS nºs 1.180/2024 e 1.499/2024 (divergência com o TCU)

- Inclusão da Gratificação Natalina no Cálculo das Aposentadorias do RPPS

- As possíveis consequências para o RPPS da decisão do STF sobre os servidores não concursados

23/10/2025 - Programação do Palestrante José Afonso Pires Ferreira Junior - Horário: 8h30 às 12h30

1. Regras de Pensão por Morte, conforme EC 103/2019

- Natureza;
- Beneficiários;
- Menor sob guarda;
- União estável;
- União homoafetiva;
- Concubina e companheira;
- Dependentes previdenciários;
- Tempo mínimo contribuição: de casamento e de união estável;
- Duração;
- Base de cálculo e redutor;
- Formas de cálculo;
- Rateio; reversão e extinção;
- Reajuste: com e sem paridade;
- Contribuição previdenciária;
- Vigência;
- Duração e prescrição
- Habilitação posterior ou superveniente;
- Condenação por crime doloso

23/10/2025 - Programação do Palestrante Dr. Sebastião Luz de Brito - Horário: 14h às 18h

1. Folha de Pagamento e Cálculos

Conceito, Termos Técnicos e Cálculos

1 - Folha de Pagamento

. Da exigibilidade

. Conceito,

. Demonstrativo de pagamento

Termos técnico-contábeis.

. Informações obrigatórias e acessórias para efeitos de fiscalização de legislação trabalhista e previdenciária.

2 - Cálculos:

- . Consignações obrigatórias e facultativa
- . Reposição ao Erário
- . Saldo devedor do servidor
- . Pensão alimentícia

24/10/2025 - Programação do Palestrante Vania Prisca Dias Santiago - Horário: 8h30 às 12h30

1. Certidão de Tempo de Contribuição - CTC

- 1.1 Definição e objetivos;
- 1.2 Legislação aplicável, quem deve solicitar a CTC;
- 1.3 Procedimentos a serem adotados pelo ex-segurado para solicitação da CTC;
- 1.4 Procedimentos a serem adotados pela área de atendimento da Unidade Gestora para análise e emissão da CTC,
- 1.5 Emissão de CTC com tempo especial pelos RPPS,
- 1.6 Procedimentos a serem adotados para averbação da CTC,
- 1.7 Revisão da CTC – requisitos,
- 1.8 Situações em que é vedada a emissão da CTC
- 1.9 Possibilidade de emissão de CTC na hipótese de invalidação da relação jurídica de filiação do segurado ao RPPS.

2. Situações Específicas

- 2.1 Averbação de tempo de contribuição constante de CTC emitida pelo INSS,
- 2.2 Certificação de tempo prestado em cargo ou função que teve a denominação alterada ou foi extinto,
- 2.3 Aproveitamento de tempo de contribuição por órgão distinto do indicado na CTC
- 2.4 Servidor no exercício concomitante do mandato de vereador,
- 2.5 Emissão de nas situações de afastamento e licença sem vencimentos,
- 2.6 Averbação automática e Certidão específica
- 2.7 Declaração de Tempo de Contribuição
- 2.8 Possibilidade de desaverbação do tempo de contribuição.

3. Averbação de Tempo Serviço/Contribuição

- 3.1 Natureza Jurídica
- 3.2 Averbação de Tempo: Rural, Aluno Aprendiz, Tempo Militar
- 3.3 Tempo de serviço
- 3.4 Tempo de contribuição
- 3.5 Tempo de contribuição fictício
- 3.6 Tempo de Contribuição do aposentado
- 3.7 Tempo de efetivo exercício serviço público, na carreira e no cargo efetivo
- 3.8 Tempo de OAB sem contribuição, para fins de aposentadoria de magistrado

DESCRIÇÃO DOS INSTRUTORES

INSTRUTORES:

Inácio Magalhães

Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF. Foi Procurador do Ministério Público de Contas do DF e Auditor de Controle Externo do TCDF; exerceu diversos cargos de direção no TCDF, entre eles o de Diretor de Legislação de Pessoal. Doutor em Direito pela Universidade Autônoma de Lisboa – UAL, Especialista em Direito Público, Professor de Direito Constitucional e Administrativo. Escritor, autor do livro Lições de Direito Previdenciário e Administrativo no Serviço Público e de inúmeros artigos em publicações especializadas. Palestrante e instrutor de cursos nas áreas de legislação de pessoal; aposentadorias e pensões; legislação constitucional aplicada a servidores públicos; gestão de folha de pagamento; auditoria na folha de pagamento no serviço público, entre outros.

Dr. Marcelo Barroso Lima Brito de Campos

Presidente do Conselho Deliberativo da Previdência Complementar dos Servidores do Estado de Minas Gerais (PREVCOM MG). Pós Doutor em Direito Tributário (UFMG). Doutor em Direito Público (PUCMINAS). Mestre em Administração Pública (FJP). Bacharel em Direito (UFMG). Professor da One Cursos. Professor do Instituto Pontifício. Professor da Graduação e do Mestrado (Universidade FUMEC). Professor do Curso de Pós-graduação em Previdência do Servidor Público (ESMAFE-PR). Professor da PUC PR, PUC SC, CESUSC, IMADEC, ICOGESP, IEPREV e CERS. Procurador do Estado de Minas Gerais (AGE-MG). Advogado associado da Advocacia Brito Campos. Associado Benemérito e Conselheiro do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP). Membro da Academia Brasileira de Direito da Seguridade Social (ABDSS). Membro da Comissão de Direito Previdenciário (OAB/MG). Membro do corpo editorial da Revista Brasileira de Direito Previdenciário. Membro do Conselho Editorial da Revista Brasileira de Direito Previdenciário – LEX/Magister e IBDP. Autor dos livros: “Regime próprio de previdência social dos servidores públicos. 9ª edição. Curitiba: Juruá, 2022” e do Livro “Manual dos Servidores Públicos: Administrativo e Previdenciário. 2ª edição. São Paulo: Lujur, 2022”. Autor de diversos artigos em previdência do servidor público e professor de diversos cursos de capacitação, especialização e aperfeiçoamento. Parecerista. Palestrante e Conferencista.

José Afonso Pires Ferreira Júnior

Instrutor e consultor, em nível nacional, com experiência de mais de 22 anos nos cursos de processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, Legislação de Pessoal, Aposentadorias, Licitações e Contratos Administrativos, Lei de Responsabilidade Fiscal, Direito Administrativo. Bacharel em Direito pela UniDF(1988-1992). Pós-Graduado em Direito Administrativo e Processo Administrativo-UCAM/RJ (2003-2004). Pós-Graduado em Direito Público-UniREAL/DF (2008). EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: É Analista Judiciário da Justiça Federal (DF), ocupando as seguintes funções: Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CSPA), Diretor do Núcleo Judiciário (SJDF). Diretor da Secretaria Administrativa (SJDF), Chefe da Assessoria Jurídica da Diretoria do Foro (SJDF). Foi agente Administrativo do INSS, ocupando funções como: Chefe do Serviço de Direitos e Vantagens, Chefe do Serviço de Deveres e Responsabilidades, Chefe da Divisão de Legislação, Direitos e Deveres, Supervisor na área de Disciplina, Chefe da Divisão de Procedimentos Judiciais e Disciplinares.

Dr. Sebastião Luz de Brito

Servidor público em São Paulo, com atuação na área de folha de pagamento do funcionalismo, concessão de benefícios previdenciários e estatutários, elaboração de pareceres técnicos e jurídicos na área de atuação e homologação de aposentadorias e pensões. Formação em Letras e Direito, pós-graduado em Direito Previdenciário. Exerceu vários cargos de confiança, sendo os mais relevantes: Chefe de Seção Técnica de Aposentadoria e Benefícios, Diretor da Divisão de Cadastro e Folha de Pagamento do Funcionalismo e Assessor Técnico do Gabinete do Secretário. Exerceu o mandato de Conselheiro do Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência do Município de São Paulo - IPREM, gestão 2002-2004. Desde 2004, em exercício no Tribunal de Contas do Município de São Paulo: Assessor no Gabinete, com atuação na área previdenciária. 2007, Professor da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, na área de Previdência do Servidor Público e do curso de pós-graduação de Especialização em Administração Pública, disciplina Atos Administrativos. Palestrante da Associação Paulista das Entidades de Previdência Municipais – APEPREM: “Previdência” e “Cálculos de Benefícios Previdenciários do Regime Próprio”. Ministra cursos e palestras em diversos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, sendo os mais relevantes: “Previdência dos Servidores Públicos”, “Folha de Pagamento do Funcionalismo”, “Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar” e “Avaliação de Desempenho”, “Legislação de Pessoal do Serviço Público”, “Redação Jurídica”.

Maurício Benedito

Pós-graduado em Gestão Governamental – UPE/FCAP. Professor de Pós-Graduação em Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos da Faculdade UNYLEYA (UNYEAD Educacional). Instrutor da Escola de Administração Fazendária do Ministério da Fazenda – ESAF/MF (incorporada à Escola Nacional de Administração Pública - ENAP). Auditor Fiscal do Tesouro Estadual da Secretaria da Fazenda de Pernambuco, tendo atuado como Diretor Executivo de Administração Financeira. Exerceu, de 2002 a 2022, o cargo de DIRETOR DE PREVIDÊNCIA SOCIAL da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE. Coautor do livro “O Regime Previdenciário do Servidor Público de Acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019 - Reforma da Previdência. Editora Foco Jurídico, 2ª edição, 2022”.

Vânia Prisca Dias

Ex assessora do Departamento de Normas e Procedimentos Judiciais da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Especialização em Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos para a Administração Pública - Universidade de Brasília (1992). Bacharel em Administração de Empresas – Universidade de Brasília (1978/1982) e acadêmica do curso de Direito na UniDF. Atuou como Coordenadora-Geral de Elaboração, Sistematização e Aplicação de Normas, no período de 2004/2009. Integrou o Grupo de Trabalho da Casa Civil/Ministério do Planejamento relativo à consolidação, atualização e revisão da legislação federal afeta a área de recursos humanos. Leciona há mais de 15 anos sobre legislação de pessoal, incluindo a reforma previdenciária.

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A **IOC Capacitação Ltda**, CNPJ Nº **10.825.457/0001-99**, sediada **SCS Quadra 2 Bloco C Lote 92, Edifício Ariston - Salas 401 a 404 CEP: 70302-908 - Brasília/DF**, neste ato representada por sua Sócia-Diretora, a Sr.^a **IONE CHAVES DE OLIVEIRA**, Identidade nº **952.968 SSP/DF**, inscrita no CPF/MF sob o número **372.962.481-49**, faz as seguintes declarações:

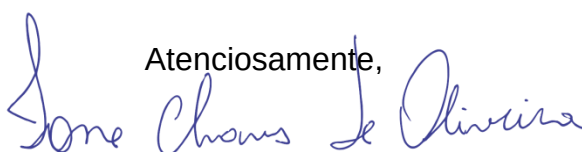
- a) Declaramos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data da sessão pública de recebimento da proposta de preços;**
- b) Declaramos que a proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo;**
- c) Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021;**
- d) Declaramos, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;**
- e) Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.**
- f) Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**
- g) Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.**

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

A empresa **IOC Capacitação Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **10.825.457/0001-99**, por intermédio de seu representante legal, Sr (a) **Ione Chaves de Oliveira** portador (a) da Carteira de Identidade nº 952968 Órgão expedidor SEP/DF e do CPF nº 372.962.481-49, declara, para fins observar e atender às disposições da **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, no que diz respeito ao trato de informações e dados, disponibilizados pela **Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins**, por força dos procedimentos necessários à execução do objeto, com vistas a atender a regulamentação relativa à proteção de dados pessoais.

O tratamento de dados pessoais pela CONTRATADA será limitado às atividades estritamente necessárias para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, ao exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Brasília/DF, 01 de agosto de 202

Atenciosamente,


Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

DECLARAÇÃO

Declaro que a empresa **IOC Capacitação Ltda**, inscrita no CNPJ n.º **10.825.457/0001-99**, não conta com recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência em seu material didático.

Brasília/DF, 01 de agosto de 202

Atenciosamente,


Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

TERMO DE ENCERRAMENTO

Ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

Referência: Proposta de preços para realização de curso presencial.

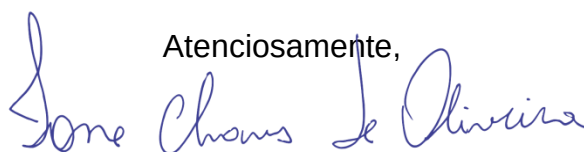
Tema: XI Simpósio Nacional One Cursos: Previdência dos Servidores Públicos e Legislação de Pessoal na Administração Pública. Gestão de Pessoal no Serviço Público - Análise das Inovações e Questões Polêmicas.

Impactos da Emenda Constitucional 103/2019 e da Portaria MTP 1.467/2022, que foi alterada pelas NOVAS Portarias MPS nºs 1.180/2024 e 1.499/2024: Cálculo de Aposentadorias e Pensões nos RPPS.

A **IOC Capacitação Ltda**, CNPJ Nº **10.825.457/0001-99**, sediada **SCS Quadra 2 Bloco C Lote 92, Edifício Ariston - Salas 401 a 404 CEP: 70302-908 - Brasília/DF**, neste ato representada por sua Sócia-Diretora, a Sr.^a **IONE CHAVES DE OLIVEIRA**, Identidade nº **952.968 SSP/DF**, inscrita no CPF/MF sob o número **372.962.481-49**, vem pelo presente termo, encerrar a apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS**.

Aproveitamos a oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Brasília/DF, 01 de agosto de 2025

Atenciosamente,


Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

DADOS CADASTRAIS

Razão Social	IOC Capacitação Ltda
CNPJ	10.825.457/0001-99
Inscrição Estadual	07.520.699/001-64
Endereço Matriz	SCS Quadra 2 Bloco C Lote 92, Edifício Ariston - Salas 401 a 404 CEP: 70302-908 - Brasília/DF
Dados Bancários	AG: 0606 Conta Corrente: 569906-1 - Banco Bradesco (237) E-mail: inscricao@onecursos.com.br
Coordenação	(61) 3224-0785 / (61) 99665-9783

Desde já nos colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Brasília/DF, 01 de agosto de 2025

Atenciosamente,



Ione Chaves de Oliveira
Diretora Geral